



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA DE
Almeirim
RECONSTRUINDO ALMEIRIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 089 - GAB/PMA, de 15 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 089, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 15/04/2026.

Diretora de Gabinete

Escriturante(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.084**, datado de 27/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ADENIVALDO FERREIRA DOS REIS**, Servidor pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PMA - ANM - 020 - R2**, lotado na UBS - **NADIME MIRANDA**, vinculado à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 16/04/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 090 - GAB/PMA, de 15 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 090, do Livro nº 01. Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

Almeirim-PA, 15/04/2026.
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 2.360, datado de 24/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARIA ALZENIRA GASPAR COSTA**, Servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR OPERACIONAL - 01 - PMA - AOP - R3**, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE DOURADO**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 01/05/2026 a 29/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 092 - GAB - PMA, de 17 de abril de 2026.

Registrado às fls. nº 092, do Livro nº 01. Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

Almeirim-PA, 17/04/2026.
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 1275, de 15/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ALACILENE PEREIRA BEZERRA**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **MERENDEIRA - PMA - GOATAE - M - R4**, lotada na **EMEF FREI CONSTANCIO** vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesse particular, no período de 01/04/2026 a 31/03/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a partir do dia 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 091 - GAB/PMA, de 15 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 091, do Livro nº 01. Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

Almeirim-PA, 15/04/2026.
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 889, datado de 09/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARIA ALICE DE SOUSA PEDROSO**, Servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PMA - ANM - 020 - R2**, lotada na **UBS - NADIME MIRANDA**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 16/04/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 093 - GAB/PMA, de 20 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 093, do Livro nº 01. Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

Almeirim-PA, 20/04/2026.
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARA GISELLE DE SOUSA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, lotada na **Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 07 (sete) diárias no valor de **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 1.960,00 (Um mil, novecentos e sessenta reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições - Almeirim-PA, até a Cidade de Belém - Pará, para participar do evento denominados: **"Fórum SESCON 2026"** e para realizar **avergigação a casa do estudante de Almeirim em Belém**, no período de 28 a 30/04/2026, com período de afastamento de 23 a 30/04/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 094 – GAB – PMA, de 22 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 094, do Livro nº 01.
Almeirim-PA, 22/04/2026.
Dispõe sobre a Designação de Servidor Municipal da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Escriturário(a) Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
CPF: 794.471.042-15

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a indisponibilidade da Secretária Executiva de Saúde, em Representar o Município de Almeirim, na reunião da **Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas – CIRBASUS/9ºCRS/SESPA**;

Considerando o estabelecido nos artigos 4º e 25, do Regimento Interno da **Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas – CIRBASUS / 9ºCRS / SESP**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **NILTON DO ROSÁRIO E SILVA**, Chefe do Departamento de Planejamento e Apoio Técnico, da Secretária Executiva de Saúde, do Município de Almeirim-PA, portador do RG. nº 3178675-SSP/PA e CPF. nº 137.542.031-15, para Representar a Secretária Executiva de Saúde, do Município de Almeirim – Pa, no dia 24/04/2025, na reunião da **Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas – CIRBAT-SUS/9ºCRS/SESPA**, com poderes de voz, voto e assentamento de assinatura em qualquer documento gerado na referida reunião.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 095 - GAB/PMA, de 28 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 095, do Livro nº 01.
Almeirim-PA, 28/04/2026.
Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade à Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

Escriturário(a) Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1131**, datado de **02/04/2026**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à senhora **RAIMUNDA SILVA**, Servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSORA-PMA-GOPM-PR**, lotada na **EMEF SÃO SEBASTIÃO-ACARAPI**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, nos períodos de **28/04/2026 a 28/06/2026 e 01/08/2026 a 31/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 096 – GAB/PMA, de 28 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 096, do Livro nº 01.
Almeirim-PA, 28/04/2026.
Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade à Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

Almeirim-PA, 28/04/2026.

Dineuza Mª de Paiva

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 3739**, datado de **10/09/2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à senhora **MARIA SONATILA DA SILVA SANTOS** Servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUX. SERV. GER. EDUC-PMA-R2**, lotada na **EMEIF DE MONTE DOURADO**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **28/04/2026 a 28/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 006 – SEMA – PMA, de 15 de abril de 2026.

Registrado às fls. nº 006, do Livro nº 01.
Almeirim-PA, 15/04/2026.
Torna sem efeito a Portaria nº 019 SEMA-PMA, que dispõe sobre a suspensão do alvará de funcionamento em cumprimento a decisão judicial e dá outras providências.

Dineuza Mª de Paiva

Escriturário(a)

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0801567-83.2025.8.14.0004, em trâmite na Vara Única da Comarca de Almeirim/PA, que revogou a liminar de suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento denominado "Balsa Rodrigo Bruno":

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 019 SEMA/PMA de 12 de dezembro 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de dezembro de 2025, que suspendeu o alvará de funcionamento do empreendimento "Flutuante Rodrigo Bruno".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almeirim-PA, em 15 de abril de 2026.

JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA-58297740200
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA-58297740200
José Ribamar Moraes da Silva
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
 RECONSTRUINDO ALMEIRIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 088 - GAB/PMA, de 15 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 088, do Livro nº 01

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

Almeirim-PA, 23/04/2026.

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 4.471, datado de 19/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao senhor JESUS DO SOCORRO RAMOS MONTEIRO, Servidor pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de AUXILIAR OPERACIONAL – 03 – (Agente de Endemias) - PMA – RI, lotado no DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS, vinculado à Secretaria Executiva de Saúde - SESP, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de 16/04/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
 Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
 Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br